

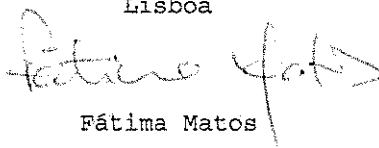
AVISO

suspensão do Alvará de Funcionamento N.º 5/2007

No termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/10/2019, da Diretora - Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do alvará de funcionamento n.º 78/2013, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado "Jardim de Infância Mãe Patinha", propriedade de Jardim de infância Mãe Patinha, Lda., sito na Rua Miguel Ferreira, nº 7, Malveira, Mafra, distrito de Lisboa, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

Data: 07/10/2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



Fátima Matos